

PL 6.038/2009

Autor: Comissão Especial destinada ao exame e a avaliação da Crise

Econômico-Financeira e, ao final, formular propostas ao Poder Executivo e ao País, especificamente no que diz respeito à

repercussão nos Serviços e Emprego.

Data da

11/09/2009

Apresentação:

Ementa: Acrescenta § 6º ao art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de

1994, para ampliar a quantidade de parcelas do seguro-

desemprego paga à mulher arrimo de família.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Despacho exarado ao Requerimento n. 2.296/2015, conforme o seguinte teor: Defiro o Requerimento n. 2.296/2015 para declarar, nos termos do art. 163, I, do RICD, a prejudicialidade dos Projetos de Lei n. 4.974/2005, 3.879/1993, 656/1995, 1.004/1995, 2.287/1996, 3.941/1997, 4.488/1998, 182/1999, 1.136/1999, 3.132/2000, 4.900/2001, 6.858/2002, 452/2007, 1.317/2007, 2.859/2008, 4.412/2008, 4.531/2008, 4.864/2009,

5.615/2009 e 7.411/2010, em face da edição da Lei n.

13.134/2015, resultante da conversão da Medida Provisória n. 665/2014. Pela mesma razão e também com fundamento no art. 163, I, do RICD, declaro prejudicados todos os demais projetos de lei integrantes do mesmo bloco, quais sejam, Projetos de Lei n. 1.157/2015, 1.041/1999, 1.445/1996, 7.515/2014, 2.017/1996, 2.094/1996, 2.502/1996, 6.038/2009, 352/2011, 2.681/2000, 2.688/2000, 2.732/2000, 698/2003, 3.550/2000, 1.648/2003, 1.813/2003, 5.836/2005, 6.823/2006, 6.611/2009, 5.878/2009 e 3.597/2012. Transcorrido in albis o prazo do art. 164, § 2°, do

RICD, arquivem-se. Publique-se. Oficie-se.

Regime de tramitação:

Urgência art. 155 RICD

Em 25/08/2015